



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 462/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 52 PÁGINAS

N.º 2.864

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 10. DE FEVEREIRO DE 1989

ANO XXXV

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 93

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto pela Lei nº 7547/81, resolve

**NOMEAR**  
EDISON DE OLIVEIRA MACEDO, para exercer o cargo em

comissão de Diretor da Assessoria de Recursos da Presidência, símbolo DAS-3.  
Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 94

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26829, datado de 05 de outubro de 1988, e o Acórdão do egrégio Conselho da Magistratura nº 5869/88, resolve

**NOMEAR**

LEOCIR TRÉZ, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Imbituva.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 95

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

**NOMEAR**

ANTONIO JOÃO BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	04
Câmaras Cíveis .....	05
Câmaras Criminais .....	06
Serviço de Preparo .....	06
Seção de Distribuição .....	06
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	10
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	10

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	11
Protesto de Títulos .....	30

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	
	30

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

	30
--	----

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

--	--

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	33
Interior .....	39

##### DIVERSOS

--	--

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	40
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	41
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	
EDITAIS JUDICIAIS .....	

# Diário da Justiça

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	NCz\$ 105,00
Meia página .....	NCz\$ 52,50
1/4 de página .....	NCz\$ 26,25
1/8 de página .....	NCz\$ 13,50
1/16 de página .....	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original .....	NCz\$ 1,05

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 19,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 16,60
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 4,40
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça .....	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba .....	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	NCz\$ 0,16
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial .....	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	0,78
I.C.M. VOL. VII	0,78
I.C.M. VOL. VIII	0,78
I.C.M. VOL. IX	0,78
I.C.M. VOL. X	0,78
I.C.M. VOL. XI	0,78
I.C.M. VOL. XII	0,78
I.C.M. VOL. XIII	0,78
I.C.M. VOL. XIV	0,78
I.C.M. VOL. XV	0,78
I.C.M. VOL. XVI	0,78
I.C.M. VOL. XVII	0,78
I.C.M. VOL. XVIII	0,78
I.C.M. VOL. XIX	0,78
I.C.M. VOL. XX	1,50
I.C.M. VOL. XXI	1,50
I.C.M. VOL. XXII	1,50
I.C.M. VOL. XXIII	1,50
I.C.M. VOL. XXIV	1,50
I.C.M. VOL. XXV	1,50
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,45
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,25
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	0,65
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,80
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,25
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	0,25
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,25
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,65
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	0,70

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PINÍO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedruso — Presidente  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Rebuck  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedruso  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Rebuck  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês.

### TRIBUNAL PLENO

— por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBSERVAÇÕES: 1) Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 96

O Desembargador ABRHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 1068, datado de 11 de janeiro do corrente ano, resolve

EX OBERAR  
a pedido e a partir de 19 de janeiro do ano em curso,

CLÁUDIO LUNARDON, do cargo de comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C.  
Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

*[Signature]*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N. 189

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista que, atualmente, se encontram vagas 29 (vinte e nove) Comarcas e Varas, além de trinta e três (33) seções judiciárias e outras (03) lacunas decorrentes de Juizes afastados do exercício de suas funções, o que totaliza sessenta e cinco (65) cargos desprovidos, levando em conta que esse fato evidencia a imperiosa necessidade de que todos os Magistrados, ressalvadas algumas excepcionais e substancialmente justificadas, permaneçam em atividade para que não seja prejudicada a prestação jurisdicional, resolve

I - C A S S A R

as férias individuais concedidas aos Magistrados, Doutores Edvaldo Medeiros Duarte, Luiz Antonio Berry, Sérgio Arenhart, Tuí Maron Filho, Ruy Cunha Sobrinho, Luiz Lopes, Ronaldo Dino Valenza, Cláudio Vidal Antunes Paoloni, Paulo César Béliio, Francisco Luiz Macedo Junior, Carlos Alberto Raitoni Condessa, Raul Luiz Cotmann, Wlde de Lima Foglioso, Pedro José, Fernan- do Rucel Ferreira, Carlos Olivir Olshakowski, Vitor Leal, Eugê- nio Achille Grandineti, Rubens Wittencourt, José Maurício Pin- to de Almeida, Miguel Thomas Pessoa Filho, Herculano Bittencourt Tesserelli, Carlos Augusto Althéia de Mello, José Carlos Dalacqua, José Machado Casagrande, Luiz Tero Oyama, Arao Augusto Knorr, João Luiz Massad de Albuquerque, Luiz Fernando Araujo Pereira, Marcos Flávio de Oliveira Schiefler, Nélio Stasich, Roberto de Vicente, Dionísio Sabatoski e Carlos Raul de Costa Pinto, mediante as Portarias sob nºs 1951/88, 1939/88, 1929/88, 1928/88, 1924/88, 1922/88, 1912/88, 1911/88, 1800/88, 1724/88, 1936/88, 1961/88, 1960/88, 1863/88, 65/89, 64/89, 63/89, 62/89, 17/89, 60/89, 59/89, 58/89, 146/89, 145/89, 101/89, 72/89, 70/89, 69/89, 68/89, 67/89, 66/89, 44/89, 1358/88 e 1708/88, respectivamente.

II - D E T E R M I N A R

que os mencionados Magistrados sejam comunicados pessoalmente dos termos da presente, os quais deverão reassumir o exercício das respectivas funções no prazo improrrogável de trinta (30) dias.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1989.

*[Signature]*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N. 190

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

R E V O C A R

as designações existentes dos Doutores Juizes de Direito Substitutos e dos Doutores Juizes Substitutos, destinadas ao atendimento de Comarcas ou Varas que não pertençam às respectivas seções judiciárias, até ulterior deliberação.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1989.

*[Signature]*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N. 191

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ITARI CERQUEIRA LEITE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os serviços da 14a. Vara Cível da Capital, até ulterior deliberação.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

*[Signature]*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N. 192

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JORGE WAGNER MASSAD, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os serviços da 6a. Vara Criminal da Capital, até ulterior deliberação.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

*[Signature]*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N. 193

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve ad referendum do órgão Especial

D E S I G N A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador ADOLFO ERUCER PEREIRA, para integrar a 19 Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1989.

*[Signature]*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N. 194

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum do órgão Especial

D E S I G N A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, para integrar a 2a. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1989.

*[Signature]*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N. 195

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve ad referendum do órgão Especial

D E S I G N A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE ANDRIGUETTO, para integrar a 18 Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1989.

*[Signature]*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N. 196

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve ad referendum do órgão Especial

D E S I G N A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador CLÁUDIO MURES DO NASCIMENTO, para integrar a 39 Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1989.

*[Signature]*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N. 197

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2186, datado de 26 de janeiro do corrente ano, resolve ad referendum do órgão Especial

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CLÁUDIO MURES DO NASCIMENTO, Membro deste Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias substitivas ao 2º período de 1988, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

*[Signature]*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N. 198

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28302, datado de 19 de outubro de 1988, resolve

D E S I G N A R

o Doutor EDVINO BOCHNIA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 19 Vara Cível da Capital, nos autos sob nº 573/88, de Arrolamento, ficando, em consequência, revogada a designação do Doutor JOÃO BOSCO MONTEIRO DA NUBREGA.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

*[Signature]*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 199

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2000, datado de 24 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

ELI BOSLOOPER, Agente de Conservação PJ-II, nível II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Triagem de Expedientes da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o período de férias da titular, ELISA LACRENE COMBICHÃO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 200

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1351, datado de 13 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

ALBONI MARISA DUDIEQU PIANOVSKI, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe J, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador de Assessoria do Secretário, símbolo DAS-5, durante o período de férias da titular, ELZE JUSTEN BRANDEBURG, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 201

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 540, datado de 05 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

ANA LÚCIA REBAS LEMOS CONES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-6, durante o período de férias da titular, JOÃO NORBERTO FRANÇA CONES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 202

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1510, datado de 17 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

de acordo de serviço público do Doutor LUIZ ZARYKLOW, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos

legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver-se afastado do exercício de suas funções, durante o quinquênio compreendido entre 22 de novembro de 1984 e 27 de dezembro de 1988, antecipado em virtude das contingências efetuadas pelas Portarias nºs 122/84, 37/86 e 1403/85, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 203

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, Bibliotecário PJ-1, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Documentação e Informática, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 204

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

ALBA NANCY MACHADO, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 205

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

CARMEN LÚCIA BONETTO, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe da Seção de Despesas da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 206

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

SIMONE CRUCA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSWALDO JOÃO ESPINDOLA, a partir de 15 de dezembro de 1988, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 207

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso II, da Constituição Federal, resolve

INSTITUIR

uma Comissão Provisória para Assuntos Legislativos.

DESIGNAR

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ LEMOS FILHO, FELIPE CACHUDA, HENRIQUE CHEZEAU LEZE CÉSAR, SYDNEY DITTRICH ZAPPA, OTO LUIZ SPONHOLE, HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF e VICENTE TROIANO NETTO, para, sob a direção desta Presidência, comporem a referida Comissão.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO nº 236

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1605, datado de 18 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ELISAURETH VELASQUEZ, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

ROMEU PÉLITEZ BALELLAN FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO nº 237

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1866, datado de 23 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIOMI TOMARI, Telefonista PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1989.

ROMEU PÉLITEZ BALELLAN FILHO SECRETÁRIO

Acão : 957/88 REGIME SEMI ABERTO  
 PROTOCOLO : 34124/88  
 RECORRENTE : DIORLEI DE JESUS GONCALVES DOS SANTOS  
 ADVOGADOS : VERA REGINA BELLO COSTA  
 NILZA SALLETE FERREIRA DA SILVA  
 JOAMIR CASAGRANDE  
 DIRLENE DE JESUS WALUY  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CRIMINAL \*\*\*

APELAÇÃO CRIME 533/88  
 Origem : CURITIBA - 4ª VARA CRIME  
 Acão : 71/86 AÇÃO PENAL  
 PROTOCOLO : 33735/88  
 APELANTE : ROQUE LOIER MENDES CARDOSO  
 ADVOGADOS : ELIAS MATTAR ASSAD  
 JOAO EDSON ZAHROSSO  
 WALTER RONALDO BASSO  
 ELIAS ASSAD  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR  
 REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

APELAÇÃO CRIME 538/88  
 Origem : URUARAMA - 2ª VARA CRIME  
 Acão : 117/87 AÇÃO PENAL  
 PROTOCOLO : 34008/88  
 APELANTE 1 : JUSTICA PUBLICA  
 APELADOS 1 : LUIZ PINHEIRO  
 JOSE ROBERTO ANTUNES  
 JOAO BATISTA DE ALENCAR  
 LUCIVAL MENDES DE OLIVEIRA  
 CLOZILMAR BRASILINO BARAFIGO  
 JOSE ROBERTO COCO  
 ANTONIO CARLOS BUAITA  
 ADVOGADOS : JOSE DA SILVEIRA  
 VILSON CORREA  
 NILTON SANTOS DE OLIVEIRA  
 ANESIO GONCALVES DIAS  
 JOSE PERTO NETO  
 EVANGIVALDO DA SILVA  
 APELANTE 2 : EZIOQUEL DOS ANJOS  
 ADVOGADO : RUTH MARIA ROBERTI COEGLIAN  
 APELADO 2 : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL  
 REVISOR : JUIZ CONV. SERGIO MATTIOLI

APELAÇÃO CRIME 540/88  
 Origem : ARAPONGAS - CRIME MEN.FAM.ANEXOS  
 Acão : 90/88 AÇÃO PENAL  
 PROTOCOLO : 34792/88  
 APELANTE 1 : JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : CLEONICE CANGUSSU DANIAS  
 APELADO 1 : JUSTICA PUBLICA  
 APELANTE 2 : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO 2 : EDSON DE ARAUJO PEREIRA  
 ADVOGADOS : NELSON KELLER  
 CLAUDIA APARECIDA SOARES  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES  
 REVISOR : DES. ABRAHAM MIGUEL

APELAÇÃO CRIME 541/88  
 Origem : CURITIBA - 3ª VARA CRIME  
 Acão : 125/88 AÇÃO PENAL  
 PROTOCOLO : 35025/88  
 APELANTE : MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : ZANDAIRA DA SILVA  
 APLICADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL  
 REVISOR : JUIZ CONV. SERGIO MATTIOLI

APELAÇÃO CRIME 549/88  
 Origem : CURITIBA - 10ª VARA CRIME  
 Acão : 184/88 AÇÃO PENAL  
 PROTOCOLO : 35397/88  
 APELANTE : SANDRA CARA DA SILVA  
 ADVOGADO : ALBERTO ROSSINI  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL  
 REVISOR : JUIZ CONV. SERGIO MATTIOLI

APELAÇÃO CRIME 554/88  
 Origem : CURITIBA - 3ª VARA CRIME  
 Acão : 122/88 AÇÃO PENAL  
 PROTOCOLO : 35723/88  
 APELANTE : ADEMIR OLIVEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : ALBERTO ROSSINI  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES  
 REVISOR : DES. ABRAHAM MIGUEL

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 178/88  
 Origem : CURITIBA - 10ª VARA CRIME  
 Acão : 125/88 AÇÃO PENAL  
 PROTOCOLO : 36053/88  
 RECORRENTE : ANIBAL DE JESUS BONFIM  
 ADVOGADO : JOAO BATISTA BRANDAO DE PROENÇA  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

RECURSO CRIME EX OFFICIO 2/89  
 Origem : CAMBUÍ - 2ª VARA CRIME  
 Acão : 06/88 AÇÃO PENAL  
 PROTOCOLO : 36370/88  
 RECORRENTE : RUIZ DE FREITO EX OFFICIO  
 RECORRIDO : AMRILINDA DA ROSA  
 ADVOGADO : CLAUDIO CARABO DE ARRUDA  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

# TRIBUNAL DE ALÇADA

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 029

PUBLICAÇÃO DE ACORDOS  
 QUARTA CAMARA CIVEL

APELAÇÃO CIVEL N. 2064/88 DE LONDRINA - 3ª VARA. Apelante: Sandra Cortez. Advogado: Arivaldy R. S. Alves. Apelado: Luiz Roberto Macuara. Advogado: Ademir Simões. Relator: Juiz Alfredo Augusto Malucelli. DECISÃO: Por unanimidade de votos, não conheceram do recurso, com remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Justiça. (Em 21 de Dezembro de 1988. Acórdão n. 125 4a. C CIV). EMENTA: COMPETENCIA RECURSAL - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO RELATIVA A CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL - HIPÓTESE QUE NÃO ESTÁ ENQUADRADA DENTRE AS ELENCADAS NO ART. 33 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIA - COMPETENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - NRO CONHECIMENTO DA APELAÇÃO E REMESSA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 741/88 DE CURITIBA - 4ª VARA FAZENDA PÚBLICA. Agravante: Banco do Estado do Paraná S/A. Advogado: Alaor Ribeiro dos Reis. Agravado: Jorge Edney Atalla. Advogado: Haroldo Rodrigues Fernandes. Relator: Juiz Moacir Guimarães. DECISÃO: Por unanimidade de votos, afastaram como afastada foi em preliminar destacada, a argüida inconstitucionalidade do inciso II, do art. 223, da Lei 7.297/80 e deram provimento ao agravo de fls. 178/179, do Banco do Estado do Paraná S/A., e negaram provimento ao agravo originário a fim de que subsista, integralmente, a respeitável decisão trasladada às fls. 123/131, cujos fundamentos adotam. (Em 21 de Dezembro de 1988. Acórdão n. 126 4a. C CIV). EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - CONSTITUCIONALIDADE DO INCISO II, DO ART. 223, DA LEI 7.297/80 - PERSONALIDADE JURÍDICA DO BANCO DO ESTADO DO PARANÁ - COMPETENCIA PARA O JULGAMENTO DAS CAUSAS EM QUE SEJA ELE INTERESSADO. Não impedia a Constituição anterior, a exemplo da vigente, a criação, pelos Estados, de Juízos privativos para o conhecimento de causas determinadas pela qualidade das pessoas, porque tal faculdade se inclui no conceito de organização judiciária. Não se constituem tais Juízos em foros privilegiados, mas são privativos e especializados, de acordo com as conveniências locais. E o Banco do Estado do Paraná S/A., uma sociedade de economia mista e assim deve ser tratado para fins processuais. Compete, na Comarca da Capital, a uma das Varas da Fazenda Pública, mediante distribuição, o conhecimento de ações em que for interessada entidades de economia mista estadual ou municipal da Comarca de Curitiba.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 742/88 DE CURITIBA - 4ª VARA FAZENDA PÚBLICA. Agravante: Banco do Estado do Paraná S/A. Advogado: Alaor Ribeiro dos Reis. Agravado: Jorge Sidney Atalla. Advogados: Vicente de P. Miller Perricelli e Rubens Iraldi. Relator: Juiz Moacir Guimarães. DECISÃO: Por unanimidade de votos, afastaram, como afastada foi em preliminar destacada, a argüida inconstitucionalidade do inciso II, do art. 223, da Lei 7.297/80 e deram provimento ao agravo de fls. 178/179, do Banco do Estado do Paraná S/A., e negaram provimento ao agravo originário a fim de que subsista, integralmente, a respeitável decisão trasladada às fls. 146/152, cujos fundamentos adotam. (Em 21 de Dezembro de 1988. Acórdão n. 127 4a. C CIV). EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - CONSTITUCIONALIDADE DO INCISO II, DO ART. 223, DA LEI 7.297/80 - JUÍZO DE RETRATAÇÃO - PERSONALIDADE JURÍDICA DO BANCO DO ESTADO DO PARANÁ - COMPETENCIA PARA O JULGAMENTO DAS CAUSAS EM QUE SEJA ELE INTERESSADO. Não impedia a Constituição anterior, a exemplo da vigente, a criação, pelos Estados, de Juízos privativos para o conhecimento de causas determinadas pela qualidade das pessoas, por que tal faculdade se inclui no conceito de organização judiciária. Não se constituem tais Juízos em foros privilegiados, mas são privativos e especializados, de acordo com as conveniências locais. O Juízo de retratação, inerente ao agravo de instrumento, admite somente a manutenção ou reforma do despacho impugnado, sem que se possa nele ultrapassar os contornos da decisão recorrida, com fundamentação estranha à matéria aventada no recurso. E o Banco do Estado do Paraná S/A., uma sociedade de economia mista e assim deve ser tratado para fins processuais. Compete, na Comarca da Capital, a uma das Varas da Fazenda Pública, mediante distribuição, o conhecimento de ações em que for interessada entidades de economia mista estadual ou municipal da Comarca de Curitiba.

### Serviço de Preparo e Distribuição

RELAÇÃO N.º 06/89

### DESPACHOS RELATORES

EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CIVEL Nº 1568/88, LONDRINA - 9ª VARA: Embargante: Açougue Esquinha da Carne Ltda. Advogados: Zaqueu Vilela Berbel, José Cid Campelo e José Cid Campelo Filho. Embargado: Frigorífico Londres Ltda. Advogado: Sebastião Mariano Obici. DESPACHO: I- Recebo o recurso de fls. 106. II- Proceda-se o preparo. III- Após, a distribuição. Em, 14.12.88. (a). HILDEBRANDO MORO. Custas e Preparo. NCz\$ 2,36.

EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CIVEL Nº 2035/87, JAGUAPITÁ: Embargante: Eliana Borges Peixoto. Advogado: Antonio Albino Ramos de Oliveira. Embargado: Carlos Pires de Camargo. Advogado: José Carlos Simioni. DESPACHO: Recebo os embargos. Preparo e sorteio de novo relator. Em, 13/12/88, (a). FRANCISCO MUNIZ. Custas e Preparo. NCz\$ 2,36.

EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CIVEL Nº 2266/88, PARANAGUÁ: Embargante: Manfredo do Rodrigo Comense. Advogados: José Raul V. Boabaid, Nelson Velloso Filho e Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni. Embargado: Condomínio Edifício Nossa Senhora do Rocio. Advogado: Elcio do Nascimento. DESPACHO: 1 - Admito os embargos opostos (fls. 141/149). 2 - Proceda-se, na forma da lei. Em 13.XIII.88. (a). ACCÁCIO CAMBI. Custas de Preparo NCz\$ 2,36.